

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma presencial, n.º 89/2017, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias em LED, para utilização no Ginásio de Esportes e na área de Fundo de Vale, na sede do Município de Mercedes:

1 - Visando ampliar a competição, mantida a garantia da satisfação da necessidade a ser atendida pela licitação em epígrafe, acolhe-se impugnação ao instrumento convocatório para o fim de se admitir produtos com a tecnologia Chips on Board – COB, pelo que a descrição dos itens 1 e 2, constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO*	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	24	unid	Refletor LED. Potência mínima: 134W; Fabricada em alumínio injetado e/ou aço com proteção inoxidável e pintura a pó; Grau de proteção mínimo: IP65; Mínimo de 54 leds em 03 módulos ou tecnologia Chips on Board - COB; Leds certificados conforme a norma IES LM 80-08; Fluxo luminoso mínimo: 19.962LM; Temperatura de cor mínima: 4.000K; Depreciação do fluxo luminoso máximo: 10%; Tensão de trabalho: 90-277VAC; Frequência de operação: 50-60Hz; Fator de potência mínimo: 0,95; Temperatura de operação: -40 ~ 70°C; Índice de reprodução de cores mínimo: 70; Dissipador em liga de alumínio estruturado; Protetor de surto conforme norma ANSI C6241 – B 6KV; Vida útil mínima: 50.000h; Sistema de fixação versátil (através de parafusos e suporte); Acabamento de cor branca; Possibilidade de substituição dos componentes elétricos sem a necessidade de troca do corpo o carcaça da luminária; A luminária deverá ser fornecida completamente montada pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios; Peso máximo: 7,00kg; Garantia: 5 anos		
2	90	unid	Luminária LED. Potência mínima: 50W; Fabricada em alumínio injetado e/ou aço com proteção inoxidável e pintura a pó; Grau de proteção mínimo: IP65; Mínimo de 12 leds ou tecnologia Chips on Board - COB; Leds certificados conforme a norma IES LM 80-08; Fluxo luminoso mínimo: 5.700LM; Temperatura de cor mínima: 4.000K; Depreciação do fluxo luminoso máximo: 30%; Tensão de trabalho: 90-270VAC; Frequência de operação: 50-60Hz; Fator de potência mínimo: 0,92; Temperatura de operação: -40 ~ 70°C; Índice de reprodução de cores mínimo: 70; Dissipador em liga de alumínio estruturado; Protetor de surto conforme norma ANSI C62,41; Vida útil mínima: 50.000h; Suporte de fixação para postes ou braços diâmetro de 25 a 60,3mm; Sistema de ajuste de inclinação mínima de 120°; Acabamento de cor branca; Proteção contra radiação ultravioleta; Possibilidade de substituição dos componentes elétricos sem a necessidade de troca do corpo o carcaça da luminária; A luminária deverá ser fornecida completamente montada pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios; Peso máximo: 3,00kg; Garantia: 5 anos		

2 – Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, **altera-se** a data da sessão de abertura e julgamento, que passa para **22 de setembro de 2017, às 09:00h**, no mesmo local originalmente designado.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 06 de setembro de 2017

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA